



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA SUDECO Nº 564, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa os membros para compor a Comissão de Ética da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 11.057, de 29 de abril de 2022, e a Resolução Sudeco n.º 137, de 26 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008, e na Resolução n.º 70, de 08 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Ética da Sudeco os representantes das seguintes unidades:

I - da Diretoria de Administração:

- a) Ana Paula Rocha Chianelli, titular; e
- b) Genice Barbosa Crisostomo de Souza, suplente.

II - da Diretoria de Planejamento Administração:

- a) Huga de Abreu Gurgel Garcia, titular; e
- b) Geórgia Carolina Capistrano da Costa, suplente.

III - da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos:

- a) Carlos Henrique de Araujo Filho, titular; e
- b) Bárbara Orsi Ferreira de Jesus, suplente.

Parágrafo único. A Comissão de Ética da Sudeco será presidida pelo membro Carlos Henrique de Araujo Filho.

Art. 2º Os membros da Comissão de Ética terão os seguintes mandatos:

I - de três anos, para os integrantes da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos;

II - de dois anos, para os integrantes da Diretoria de Planejamento e Avaliação; e

III - de um ano, para os integrantes da Diretoria de Administração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Sudeco n.º 561, de 14 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE MODESTO



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 25/09/2023, às 11:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0360371** e o código CRC **45ED88AF**.
